



GVS/GTS 060-2016

Contagem/MG, 31 de março o de 2016.

À
CONDOMINIO REPRESA VILLE
CAPIM BRANCO-MG

St.: SRA. Carla Vieira

1. OBJETO

O objeto do presente orçamento é a contratação dos serviços de **VIGILANCIA DESARMADA e PORTARIA**, para implantação na empresa **CONDOMINIO REPRESA VILLE**, na cidade de **Capim Branco/MG**.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

2.1. O serviço de vigilância deverá realizar-se nas suas instalações, como medida de prevenção contra qualquer fato que possa atentar contra a integridade física da **CONTRATANTE**;

2.2. Para a execução dos serviços serão utilizados vigilantes e porteiros devidamente uniformizados armados e ou desarmados e treinados de acordo com a legislação vigente.

2.3. Os serviços deverão ter apoio de equipamentos e sistema de controles auxiliares, que o estudo de segurança aconselhe ou que os responsáveis pelo cliente determinem.

2.4. Os serviços serão regulamentados pelas “Normas de Instrução”, elaboradas pela **GLOBALSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** e pela **GLOBALSEG TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e acordadas com responsáveis pela área de segurança do cliente, após aprovação do presente orçamento.

2.5. Anexo - Plano de trabalho geral

Após a confirmação do serviço, serão criados também os “Procedimentos Operacionais Padrões” em comum acordo a área de segurança da **CONTRATANTE** para melhorar delimitação e especificação do serviço.

2.6. Descritivo do Uniforme da Vigilância:

Calça preta, camisa cinza com detalhes no bolso esquerdo em preto, sapato preto de coturno, boné preto, cinto preto, coldre, jaqueta de frio preta, alamar em nylon preto.

3. ALCANCE DO SERVIÇO

3.1. O serviço proposto e o preço indicado incluem:

- Estabelecer diretrizes gerais para o planejamento e a implantação do esquema de segurança na área de ocupação da **CONTRATANTE**;
- Definir plano de segurança e procedimentos que garantam a integridade do espaço físico da **CONTRATANTE**, do patrimônio e também da segurança de seus colaboradores;
- Supervisionar o trânsito de pessoas em zonas de circulação restrita;
- Dispor de vigilância física armada no período da noite, para controle das guaritas;



- Fornecer todos os equipamentos necessários, visando atender integralmente a oferta de serviços; Garantir o nível de qualidade dos serviços prestados;
- Disponibilizar atendimento de emergência 24 horas;
- Fornecer e assegurar a utilização de EPI's que forem necessários de acordo com o risco da atividade, bem como atender as normas de segurança de trabalho da empresa CONTRATANTE;
- Todos os meios necessários à prestação básica dos serviços;
- Inspeções efetuadas pelo Departamento Operacional do grupo GLOBALSEG;
- Programa de controle de atividades;
- Instrução do vigilante (Curso Básico de Formação e Reciclagem);
- Todos os gastos com pessoal e com os meios propostos;
- Seguro de Vida em Grupo e Acidentes de Trabalho dos vigilantes.

4) GARANTIAS

4.1. O grupo GLOBALSEG garante o cumprimento das “Normas de Instrução”.

4.2. O grupo GLOBALSEG não procederá à alteração de normas ou substituição de vigilantes sem prévio conhecimento e “de acordo” do cliente.

4.3. Os vigilantes serão substituídos quando os responsáveis pelo cliente julgarem necessário e justificável.

4.4. O grupo GLOBALSEG é responsável direta pelo pessoal designado para os serviços, sem que exista relação do mesmo com o cliente.

4.5. O grupo GLOBALSEG põe à disposição do cliente os seguintes documentos: Licença e autorização legais, certificados de cursos de formação de vigilantes, processos de seleção, impressos do serviço operacional e cartas de referências dos principais clientes.

4.6. O grupo GLOBALSEG fará com que seu sistema de vigilância inclua também como objetivo, a defesa da imagem e disciplina do cliente.

5. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Política Operacional

Sabemos que todos os serviços de segurança e, em especial nos serviços de vigilância, prática e experiência são fatores determinantes para melhorias e aproximação ao sistema pretendido. E é por isso que não devemos deixar de contar com a imprescindível colaboração e orientação do próprio cliente que será nosso melhor inspetor e colaborador.

Vamos apontar dados concretos que contribuem para melhorar e para colocar nossos serviços de vigilância em um nível perfeitamente satisfatório. Serão as ações futuras que verdadeiramente nos darão a garantia do serviço que pretendemos ajustar, de modo a continuarmos merecedores na continuação na prestação dos serviços de vigilância desarmada, neste local.

5.2. Riscos

O furto (ou roubo) é geralmente o risco mais visado na preocupação dos serviços de vigilância. Porém, no caso presente, devemos orientar-nos nas “Normas de Instrução”, que não devemos considerar como riscos menores.

O cumprimento das ações de prevenção deve ter o mesmo nível elevado de eficiência, qualquer que seja o objetivo a cumprir.

Parece-nos importante não enfatizar determinado tipo de risco, nem minimizar outros que possam vir a tornarem-se “mais prováveis”.



As “Normas de Instrução” contemplarão todos os casos existentes, porém ao invés de enumerá-los, colocamos à disposição para consulta um modelo destas normas, que pode ser utilizado e até mesmo melhorando em reunião com os responsáveis pelo cliente.

5.3. SISTEMA OPERACIONAL

Todos os aparatos operacionais, humanos e materiais, serão submetidos às decisões dos responsáveis pela segurança do cliente. O grupo GLOBALSEG será responsável pelo bom cumprimento do serviço a ser executado, conforme as Normas que forem abordadas com o cliente.

A partir das Normas pelo seu conteúdo e objetivo, poderemos proceder às seguintes fases:

- Definição do perfil dos vigilantes;
- Seleção dos vigilantes;
- Elaboração do plano de instruções, a incluir:
- Curso Básico de Formação (igual para todos os casos);
- Curso Especial de Vigilância (elaborado segundo os procedimentos a executar e com a participação do cliente);
- Curso de Reciclagem (atualização do curso, válido por 2 anos);
- Curso de Emergência (a definir as matérias bases para casos de falta ou aumento de pessoal, em situação de emergência);
- Plano de reuniões periódicas;
- Supervisão (Inspeções, planificações e agenda).
- As melhorias propostas para sistema de controle operacional e equipamentos, além das armas usuais da vigilância e renovação das instalações, devem ser alvo de estudos específicos para cada caso.

6. COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES

Postos	Descritivo	Localidade	Efetivo	Preço Posto	Preço Total	Período
02	Postos de Portaria 12 horas DIURNA de SEG A DOM –Sem Intra jornada.	Capim Branco/MG	04	R\$ 6.885,49	R\$ 13.770,98	Mensal
01	Posto de Portaria 12 horas NOTURNO de SEG A DOM –Sem Intra jornada.	Capim Branco/MG	02	R\$ 7.678,20	R\$ 7.678,20	Mensal
02	Postos de Vigilância Patrimonial Desarmada 12 horas NOTURNO de SEG A DOM – Sem Intra jornada.	Capim Branco/MG	04	R\$ 12.232,20	R\$ 24.464,40	Mensal
TOTAL MENSAL					R\$ 45.913,58	Mensal

OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM A CCT 2016.

PREÇO/HORA EXTRA: 60% (SESSENTA POR CENTO) de acréscimo sobre a hora normal. (Vigilante).

PREÇO/HORA EXTRA: 50% (CINQUENTA POR CENTO) de acréscimo sobre a hora normal. (Porteiro).



6.1) Os preços serão sempre atualizados de acordo com o seguinte:

Dissídio, acordo ou convenção coletiva, política salarial do governo ou qualquer alteração que reajuste os salários da categoria profissional dos vigilantes ou por acordo das partes.

7. VALIDADE DO ORÇAMENTO

A presente proposta tem validade de 30 dias.

Atenciosamente,

ARIANE AGNES
Gerente Comercial
ID: 134*7747
arianeagnes@globalsegmg.com.br
(31) 9 9815-4832
(31) 3329-1570

VALTER PEREIRA
Executivo de Negócios
ID: 97*26708
valterpereira@globalsegmg.com.br
(31) 9 9845-8552
(31) 3329-1556

GLOBALSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

GLOBALSEG TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

MATRIZ | CONTAGEM-MG | AV. GEN. DAVID SARNOFF, 3494 | TEL. 31 3329-1550.

FILIAL | UBERLÂNDIA-MG | RUA JOSE REZENDE, 4505 | CUSTODIO PEREIRA | TEL. 34 3214-9675.

FILIAL | SÃO PAULO-SP | AV. CASA VERDE, 2429 | TEL. 11 3858-4390.

FILIAL | CAMPINAS-SP | RUA PEDRO MOREIRA, 225 | PQ VIA NORTE I | TEL. 19 3245-0377.

FILIAL | GOIANIA-GO | AV. DOS INDIOS QD 122, LT 02 | SANTA GENOVEVA | CEP: 74672-450 | 62 3928-6330